



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 001205-LEB 01/Dez/2021 12:02

INDICAÇÃO nº 162 /2021

Sugere que seja realizado estudo para a colocação de semáforo no cruzamento das ruas Doutor Maia e Benjamin Constant

Documento 15

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder do Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos para que seja colocado semáforo no cruzamento das Ruas Doutor Maia e Benjamin Constant, bairro São João.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o intenso tráfego de veículos no local, que se acentuou após o asfaltamento da Rua Benjamin Constant, ressalta-se que o cruzamento fica próximo ao Ginásio Municipal, Parque Dom Pedro II, Escola Cecília Meireles e Supermercado, estrutura que provoca o grande deslocamento de um grande número de pessoas diariamente.

Uruguaiana, 1 de dezembro de 2021.

Ver. CELSO DUARTE
Bancada do Progressista.